

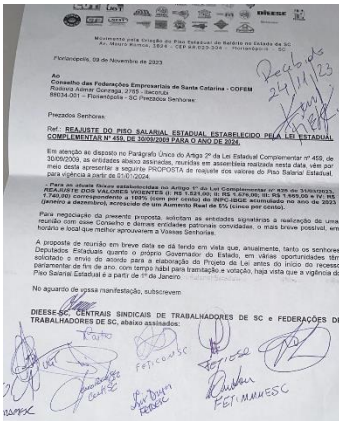
BOLETIM 1350

Brasília (DF), 28 de novembro de 2023

CONTRICOM NOS ESTADOS



Trabalhadores de SC entregam pauta do novo piso estadual para 2024



Nesta sexta-feira (24), representantes das Federações, Centrais Sindicais, Sindicatos e DIEESE-SC estiveram na sede da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), em Florianópolis, para

entregar a pauta de reivindicação dos trabalhadores catarinenses para o reajuste do Piso Salarial Estadual de Santa Catarina **(foto)**. O documento oficial entregue reivindica a correção do Piso em 100% do INPC-IBGE acumulado em 2023, acrescido de aumento real de 5%. O presidente da FETICOM-SC, que também preside a CONTRICOM, representou os trabalhadores do setor.

O coordenador sindical do DIEESE-SC e diretor da FECESC, Ivo Castanheira, pediu agilidade no processo de negociação “Este é o 14º ano que estamos negociando o reajuste do Piso e eu espero que novamente as entidades patronais estejam dispostas a negociar até chegarmos a um acordo que seja bom para os dois lados. Esperamos que esse processo aconteça o mais rápido possível”.

O Diretor Institucional e Jurídico da FIESC, Carlos José Kurtz, recebeu a pauta e se comprometeu em se esforçar o máximo para fechar o acordo o quanto antes “Estaremos sempre dispostos a ouvir as propostas dos trabalhadores de forma respeitosa. Cada uma das partes tem suas visões da realidade, mas nestes 14 anos isso nunca nos impediu de avançarmos”.

Por sua vez, Altamiro Perdoná ressaltou a unidade do movimento sindical catarinense em torno do reajuste do piso estadual, lembrando que a iniciativa representa uma conquista histórica dos trabalhadores do estado.

Durante o encontro foi marcado para o dia 13 de dezembro, às 14h, na FIESC, a primeira rodada de negociação para o reajuste do Piso.

CONTRICOM VOLTA A REUNIR DIREÇÃO NACIONAL

O presidente da CONTRICOM, Altamiro Perdoná, convocou nova reunião da Diretoria da entidade, juntamente com membros do Conselho Fiscal e Delegados Representantes, para a próxima sexta-feira (1º de dezembro), a partir das 9:30 h, para tratar da seguinte pauta: 1. Informes da CONTRICOM; 2. Planejamento de ações para exercício de 2024; 3. Pagamento da anuidade das federações em favor da CONTRICOM, conforme estatuto; e, 4. Outros assuntos que venham a surgir durante a reunião.

CONTRICOM soma-se às Confederações e Centrais contra o veto ao projeto da desoneração da folha, pela redução dos juros e a reforma tributária progressiva

A CONTRICOM somou-se às Centrais Sindicais e as entidades do Sistema Confederativo (Federação e Confederações) para lamentar o veto do Governo Federal ao Projeto de Lei que prorroga a desoneração da folha de pagamento para 17 ramos da economia, entre os quais o da construção civil.

Segundo o documento divulgado, “o veto coloca milhões de empregos em risco, além de estimular a precarização do mercado de trabalho e o fim do ciclo de redução do desemprego que vem sendo conduzido pelo Ministério do Trabalho. O resultado será insegurança e empregos de menor qualidade”.

E acrescenta: “A equipe econômica comete um equívoco ao jogar o ajuste fiscal no setor produtivo e no emprego formal, pois a conta será paga pelos trabalhadores, seja com o desemprego ou com a informalidade”, argumentando que “é preciso destacar que a decisão se deu sem debate com o movimento sindical, excluindo até mesmo os ramos mais afetados”.

“Consideramos também essencial preservar a saúde financeira do INSS e os investimentos em seguridade social, sendo necessário assegurar a compensação da redução da arrecadação decorrente da desoneração”, afirmam as entidades.

Argumentam, ainda, que, “tendo em vista a necessidade de fortalecer as finanças públicas e



reduzir as desigualdades sociais, defendemos uma reforma tributária progressiva, que deve compreender a regulamentação do Imposto sobre Grandes Fortunas previsto no inciso VII do Artigo 153 da Constituição Federal de 1988, correção da tabela e revisão das alíquotas do IRPF e a taxação dos dividendos e das remessas de lucros pelas multinacionais, entre outras coisas”.

As entidades concluem que “é necessário também ressaltar que mais do que desonerar, o Governo deve persistir na redução da taxa de juros e ampliar os investimentos públicos para estimular o crescimento da economia e implementar uma política mais robusta de geração de emprego e renda”.

Além da CONTRICOM, assinam o documento a Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), a Federação Interestadual de Metalúrgicos e Metalúrgicas do Brasil (FITMETAL), entre outras organizações sindicais.

Fonte: Comunicação CONTRICOM, com informações da NCST

O peso das negociações coletivas: 78% de reajustes superiores à inflação e pisos 24% acima do salário mínimo

A atualização de levantamento mensal do Dieese reforça a importância das negociações coletivas, coordenadas por entidades sindicais: de janeiro a outubro, 78,3% dos acordos ficaram acima da inflação (INPC-IBGE). Outros 16,4% foram equivalentes ao índice, enquanto 5,4% ficaram abaixo. A variação média neste ano é de 1,13% acima do INPC, indicador usado como referências nas negociações salariais. Foram analisados até agora 15.822 reajustes, entre convenções e acordos.

Entre os setores, a indústria concentra mais ganhos reais: 83,1% dos acordos com reajuste superior à variação acumulada da inflação. Em seguida, os serviços (80,3%) e comércio (57,9%).

Piso acima do mínimo - A fixação de pisos salariais profissionais nos acordos também demonstra o peso das negociações diretas. Assim, em 2023, o valor médio de 15.864 pisos analisados foi de R\$ 1.638,85. Esse valor fica 24,1% acima do salário mínimo oficial (R\$ 1.320). O maior valor médio foi registrado nos serviços (R\$ 1.676,01) e o menor, no setor rural (R\$ 1.558,60).

Segundo o Dieese, apenas no mês de outubro 82,1% dos reajustes representaram ganhos reais (acima da inflação). Outros 4,5% igualaram o índice, enquanto 13,4% ficaram abaixo do INPC. A variação real média, que ficou menor do que em meses anteriores, foi de 0,75% acima da inflação.

Para as categorias com data-base em outubro, o reajuste necessário para igualar a inflação era de 4,51%. Agora, em novembro, o INPC nos 12 meses anteriores está acumulado em 4,14%.

Desemprego recua em três estados; queda em SP puxou média nacional

A queda na taxa de desemprego no país, de 8% no segundo trimestre para 7,7% no terceiro trimestre deste ano, foi puxada principalmente pelo recuo do indicador em São Paulo. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), a taxa no estado recuou de 7,8% para 7,1% no período.

“A queda no Brasil não foi um processo disseminado nos estados. A maior parte das unidades da Federação mostra tendência de redução na taxa de desocupação, mas apenas três estados registram queda estatisticamente significativa, principalmente por causa da redução da desocupação. E São Paulo tem uma importância dado o contingente do mercado de trabalho, o que influencia bastante a queda em nível nacional”, explica a pesquisadora do IBGE Adriana Beringuy.

Além de São Paulo, apresentaram queda significativa na taxa de desemprego os estados do Maranhão (de 8,8% para 6,7%) e Acre (de 9,3% para 6,2%).

Em 23 unidades da Federação, a taxa manteve-se estatisticamente estável. Apenas em Roraima houve crescimento da taxa de desemprego,, ao passar de 5,1% para 7,6%.

No terceiro trimestre deste ano, as maiores taxas de desemprego foram observadas na Bahia (13,3%), em Pernambuco (13,2%) e no Amapá (12,6%). As menores taxas ficaram com os estados de Rondônia (2,3%), Mato Grosso (2,4%) e Santa Catarina (3,6%).

Fonte: Agência Brasil



INSS: pedidos de benefícios devem ser atendidos em até 30 dias em 2024

O ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, anunciou que, até dezembro de 2024, a pasta pretende atender a todos os pedidos de benefícios em um prazo máximo de 30 dias. A legislação brasileira prevê que o atendimento aconteça em até 45 dias. Entretanto, segundo o próprio Lupi, atualmente, apenas 55% das pessoas são atendidas nesse prazo.

“Até dezembro, nossa intenção é colocar todo mundo em 45 dias de espera. Para que, no ano que vem, comecemos a pensar em um novo modelo, um modelo mais ágil, mais rápido. Estamos trabalhando para isso”, afirmou, ao participar de entrevista a emissoras de rádio durante o programa Bom Dia, Ministro, da Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

De acordo com o ministro, em janeiro deste ano, quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assumiu o governo, o percentual de pedidos de benefícios atendidos em até 45 dias era de cerca de 30%. “Estamos afunilando”, disse.

“Nossa intenção é colocar todo mundo em 45 dias até dezembro. Claro que você só tem o balanço de dezembro em janeiro, porque tem que esperar o mês terminar. Mas a nossa intenção é essa. E eu sou

um pouco ousado: pretendo que, no ano de 2024, tenhamos todos numa fila de 30 dias. Até o final do ano que vem. Para isso, a gente está fazendo uma série de medidas.”

Atestmed - Lupi lembrou que segurados do INSS que precisam solicitar o benefício por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) podem fazer o requerimento por meio de análise documental e ter o benefício concedido de forma mais rápida, sem passar pela perícia médica. O processo, que recebeu o nome de Atestmed, pode ser feito por meio do site ou do app MeuINSS.

STF: Zanin vota por anular acórdão sobre revisão da vida toda no INSS

O ministro Cristiano Zanin, do STF, votou por anular o acórdão (decisão colegiada) que autorizou a chamada revisão da vida toda em aposentadorias pagas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O recálculo nos valores da aposentadoria fora autorizado pelo Supremo, em determinados casos, por 6 votos a 5, em dezembro do ano passado. O INSS recorreu da decisão, alegando que a Corte não analisou um ponto com potencial para mudar o resultado final do julgamento.

Zanin concordou com os argumentos. Para o ministro, o caso deve voltar ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) para novo julgamento, pelo plenário daquela corte. Isso levaria à nova análise para saber se os segurados têm direito ou não à revisão da vida toda.

O voto de Zanin tem o potencial de mudar o desfecho do caso uma vez que, no julgamento anterior, outros cinco ministros também votaram por anular a decisão do STJ que autorizou a revisão da vida toda. Ou seja, caso eles mantenham o voto, a maioria pode mudar de lado.

Fonte: Agência Brasil



Câmara aprova projeto do governo Bolsonaro que reduz direitos trabalhistas

Com maioria dos deputados alinhados à direita e aos interesses de setores econômicos, a Câmara aprovou projeto que, sob o pretexto de gerar emprego para os mais jovens e os mais velhos, corta direitos trabalhistas.

O Projeto de Lei 5528/19, um substitutivo da deputada Adriana Ventura (Novo-SP), retoma as regras gerais da “Carteira Verde e Amarela”, proposta via medida provisória em 2020 pelo governo Jair Bolsonaro, sugerida pelo então ministro da Economia, Paulo Guedes.

A medida voltou ao debate no Congresso por pressão de setores empresariais que, como de costume, buscam reduzir suas despesas com a contratação de trabalhadores. Por parte dos defensores da medida, o argumento é de que tal projeto geraria mais emprego.

PT, PCdoB, PV, PSol e Rede votaram contra a proposta no mérito, enquanto a oposição e o resto da base foram favoráveis. Agora, o texto segue para votação no Senado e existe ainda a possibilidade de veto por parte do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Pela proposta aprovada pela maioria dos deputados (286 x 91), empresas podem recolher um valor bem menor para o FGTS — que passaria de 8% para 2% a 6%, dependendo do porte da empresa. Além disso, seria cortada pela metade a contribuição previdenciária para o governo, que sairia de 20% para 10% do salário.

Em contrapartida, as empresas precisariam contratar — no limite de até 10% de seus funcionários — jovens entre 18 e 29 anos ou pessoas acima dos 50 que não tenham tido vínculo empregatício formal nos 12 meses anteriores.

Comissão aprova projeto que isenta do IR a participação nos lucros destinada a empregados

A Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 581/19, que isenta os trabalhadores de Imposto de Renda (IR) sobre lucros ou resultados das empresas.

A proposta, já aprovada pelo Senado, altera a Lei de Participação nos Lucros das Empresas para conferir aos empregados o mesmo tratamento fiscal dado a sócios e acionistas no momento da distribuição de lucros ou dividendos.

O relator, deputado Luiz Carlos Motta (PL-SP), recomendou a aprovação do texto. “É preciso conferir a maior efetividade possível à participação nos lucros das empresas, um direito dos trabalhadores consagrado na Constituição”, disse.

Tramitação - O projeto ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois seguirá para o Plenário.

Fonte: Agência Câmara

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

EVILÁSIO DE DEUS LOPES

Secretário de Finanças

REINALDIM BARBOZA PEREIRA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS